

D.R. DO DESPORTO
Aditamento n.º 5/2008 de 25 de Fevereiro de 2008

2.º Aditamento ao contrato-programa de desenvolvimento desportivo

Considerando no contrato-programa celebrado a 25 de Outubro de 2007, entre a Direcção Regional do Desporto e o Sporting Clube da Horta, com o n.º 430, publicado no *Jornal Oficial* n.º 108, II série de 20/12/2007, destinado ao apoio ao programa de desenvolvimento desportivo, correspondente à participação no Campeonato da Liga Profissional de Andebol, na Taça da Liga e na Taça de Portugal em seniores masculinos, na época desportiva de 2007/2008, não estava determinado o apoio para a participação na Taça da Liga;

Considerando que o Sporting Clube da Horta tem de se deslocar ao Continente para participar na fase 2 da Taça da Liga;

Assim, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 8/99/A de 22 de Março e do disposto no artigo 17.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2007/A, de 30 de Janeiro, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2007/A, de 13 de Julho, entre a Direcção Regional do Desporto, adiante designada por DRD ou primeiro outorgante, representada por Rui Alberto Gouveia dos Santos, Director Regional e o Sporting Clube da Horta, adiante designado por SCH ou segundo outorgante, representado por Vítor António da Silva, Presidente da Direcção, é efectuado o seguinte aditamento ao contrato-programa:

Cláusula 1.ª

Objecto do aditamento

O presente aditamento tem por objecto a alteração da cláusula 3.ª do contrato-programa, que passa a ter a seguinte redacção:

Cláusula 3.ª

Comparticipações financeiras

O montante das participações financeiras a conceder pelo primeiro outorgante para prossecução do objectivo definido na cláusula 1.ª, com um custo previsto de € 540.000,00, conforme o programa apresentado, é de € 57.260,00, sendo:

- 1.º - € 47.100,00 destinados a apoio para viagens referentes à participação no Campeonato da Liga Profissional de Andebol.
- 2.º - € 5.080,00 destinados a apoio para viagens referentes à participação na fase 1 de acesso aos ¼ de final da Taça da Liga.
- 3.º - € 5.080,00 destinados a apoio para viagens referentes à participação na fase 2 - ¼ de final da Taça da Liga.

18 de Janeiro de 2007. - O Director Regional do Desporto, *Rui Alberto Gouveia dos Santos*. -
O Presidente do Sporting Clube da Horta, *Vítor António da Silva*.